



Poder Executivo

Secretaria de Estado da Fazenda

*PORTARIA SEFAZ N° 352/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual n° 8.091, de 23 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2019.

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual n° 63.847, de 30 de janeiro de 2019, o qual dispõe acerca da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria GSEF 229/2016, de 04 de maio de 2016, que dispõe sobre procedimento a ser seguido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Financeira do Estado de Alagoas, referente ao mês de Março de 2019, estima a Receita em R\$ 539.876.765 (quinhentos e trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais), e fixa o desembolso em R\$ 533.265.894 (quinhentos e trinta e três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais) e será realizada de acordo com os Anexos que acompanham esta Portaria.

Art. 2º O Anexo I, no valor de R\$ 43.358.610 (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dez reais), fixa o quantitativo para o mês de Março de 2019, que deverá ser repassado para os diversos órgãos da Administração Direta e Entidades Estatais, com a finalidade de manutenção de seus custeios.

Art. 3º O Anexo II, no valor de R\$ 268.383.761 (duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e oitenta e três mil e setecentos e sessenta e um reais), estabelece o valor do mês de Março de 2019, para o pagamento de pessoal e encargos sociais dos órgãos da Administração Direta e Entidades Estatais.

Art. 4º O Anexo III, que monta R\$ 221.523.522 (duzentos e vinte e um milhões, quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte e dois reais) indica o descaixe para o mês de Março de 2019, que deverá ocorrer com o pagamento dos Serviços da Dívida, Transferências aos Municípios, a outros Poderes e outros Encargos do Tesouro Estadual.

Art. 5º O Anexo IV demonstra o nível e a composição dos recebimentos e do desembolso para o mês de Março de 2019 do Tesouro do Estado.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Fazenda, procederá às modificações que se fizerem necessárias nos Anexos que acompanham a presente Portaria, visando uma melhor execução dos programas do Governo Estadual.

§ 1º As alterações previstas no caput deste artigo, que resultem aumento de despesas estabelecidas pelo respectivo ato, somente poderão ser procedidas quando comprovada a existência de recursos necessários ao seu atendimento.

§ 2º Na decorrência da hipótese prevista no parágrafo anterior, o ato que alterar o valor indicará a origem dos recursos que farão face ao correspondente aumento de despesa.

Art. 7º Os pedidos de alteração de valores nos Anexos de Programação Financeira, serão encaminhados pelo Titular da Secretaria de Estado interessada, ou órgão equivalente, à Secretaria de Estado da Fazenda, através de ofício circunstanciado, acompanhado de exposição de motivos.

Parágrafo Único – Os pedidos de alteração de programação financeira serão aceitos apenas se encaminhados conjuntamente com os Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF n° 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.

Art. 8º A programação financeira para o mês de abril de 2019 será elaborada com base nos Anexos da Portaria n° 229/2016 que deverão ser encaminhados à SEFAZ até 15 de março de 2019, conforme constante do §1º do art. 1º da referida Portaria.

Art. 9º Todo pagamento relativo ao elemento de despesa 93 – Indenizações e Restituições, sem prejuízo do que dispõe o art. 53 do Decreto n° 51.828/2017, deve ser precedido de manifestação da Secretaria Especial do Tesouro desta SEFAZ.

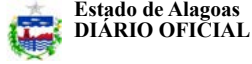
Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió, 28 de fevereiro de 2019.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I - CUSTEIO DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA

Administração Direta e Indireta		R\$ 1,00 mar/19
110006	GAB CIVIL	857.596
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	857.596
110008	CGE	28.613
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	28.613
110009	PGE	100.000
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	100.000
110010	SECOM	3.000.000
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	3.000.000
140566	EMATER	179.492
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	98.000
GD 3	Outras Despesas de Custeio	81.492
190047	PERÍCIA	1.302.497
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	1.302.497
190049	CEDEC	26.862
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	26.862
210013	VICE GOV	53.920
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	53.920
250505	DESENVOLVE	87.831
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	87.831
300041	SEPREV	3.076.387
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	3.076.387
340051	SERIS	8.147.068
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	8.147.068
350032	SETRAND	70.271
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	70.271
360021	SELAJ	510.095
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	510.095
410017	SEPLAG	696.822
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	48.435
GD 3	Outras Despesas de Custeio	648.388
410018	SEFAZ	3.165.086
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	135.765
GD 3	Outras Despesas de Custeio	3.029.321
410506	ITEC	3.601.872
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	3.601.872
410510	CARHP	130.128
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	130.128
410548	AMGESP	2.487.667
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	2.487.667
510020	SEDUC	1.500.000
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	25.270
GD 3	Outras Despesas de Custeio	1.474.730
510021	SECULT	723.147
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	723.147
510514	FAPEAL	1.255.886



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANNA MATHYLDE MOURA MONTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Sec. de Estado da Fazenda01



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16

Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	1.255.886
510516	UNEAL	384.000
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	384.000
510517	IZP	77.051
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	77.051
510520	DITEAL	62.234
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	62.234
510526	FEAS	166.407
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	166.407
510551	IPASEAL	98.472
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	98.472
510556	UNCISAL	289.815
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	289.815
510557	FUND AÇÕES CULT	127.276
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	127.276
520026	SECTI	101.357
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	101.357
520027	SETE	89.451
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	89.451
520028	SEDETUR	241.843
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	241.843
520030	SEAGRI	148.644
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	53.845
GD 3	Outras Despesas de Custeio	94.798
520528	IDERAL	97.142
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	97.142
520534	JUCEAL	132.120
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	132.120
520555	ADEAL	103.797
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	103.797
530031	SEINFRA	167.161
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	44.133
GD 3	Outras Despesas de Custeio	123.029
530032	SEMARH	44.039
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	44.039
530539	SERVEAL	66.541
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	66.541
530541	ITERAL	310.012
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	310.012
540033	SSP	4.104.574
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	4.104.574
540034	PM	2.894.779
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	2.894.779
540035	PC	1.735.799
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	1.735.799

540036	CBM	540.221
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	540.221
540037	SEMUDH	321.053
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	321.053
540547	FUND DEF CONSUMIDOR	53.583
GD 1	Pessoal e Encargos Sociais	-
GD 3	Outras Despesas de Custeio	53.583
TOTAL		43.358.610

(*) Relatório extraído em 01/03/2019
(Siafe AL)

ANEXO II - DESPESA COM PESSOAL ADM. DIRETA E INDIRETA

	R\$ 1,00		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	MARÇO	1/12 DÉC.TERC.	TOTAL
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	180.949	14.127	195.076
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	9.335.896	620.622	9.956.518
ALAGOAS PREVIDÊNCIA	105.000.000	0	105.000.000
GABINETE CIVIL	864.575	61.020	925.595
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	129.235	10.365	139.600
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO	2.108.301	137.910	2.246.211
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	21.366.851	1.276.177	22.643.028
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	47.367.736	3.130.444	50.498.180
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	3.637.822	242.346	3.880.168
SEC. DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	284.489	14.879	299.368
SEC. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.312.653	153.445	2.466.098
SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	659.459	48.123	707.582
SEC. DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL	409.805	27.726	437.531
SEC. DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	101.464	4.656	106.120
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	200.405	14.892	215.297
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	30.402	2.533	32.935
SEC. DE ESTADO DA FAZENDA	14.806.109	992.657	15.798.766
SEC. DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	481.294	34.929	516.223
SEC. DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITO	213.124	16.550	229.674
SEC. DE ESTADO DA SAÚDE	19.654.400	1.346.991	21.001.391
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	122.484	9.652	132.136
SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E DO TURISMO	471.222	21.289	492.511
SEC. DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	200.893	12.647	213.540
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC HIDR	206.300	16.218	222.518
SEC. DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO	190.693	12.461	203.154
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	2.253.156	144.682	2.397.838
SEC. DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	5.304.924	294.523	5.599.447
SEC. DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	245.889	16.539	262.428
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	238.140.530	8.678.403	246.818.934
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	MARÇO	1/12 DÉC.TERC.	TOTAL
ADEAL	890.803	54.744	945.547
AFAL	46.268	3.948	50.216
AMGESP	135.881	10.049	145.930
ARSAL	87.953	6.282	94.235
CARHP	533.122	42.332	575.454
DER	1.170.064	81.296	1.251.360
DITEAL	69.700	5.662	75.362
EMATER	127.617	9.307	136.924
IDERAL	47.217	3.893	51.110

IMA	499.961	33.648	533.609
INMEQ	144.278	9.997	154.275
IPASEAL	180.129	12.728	192.857
ITEC	256.940	19.932	276.872
ITERAL	579.808	50.945	630.753
IZP	356.140	23.949	380.089
SERVEAL	734.074	58.167	792.241
UNCISAL - EDUCAÇÃO	3.559.417	296.618	3.856.035
UNCISAL - SAÚDE	8.305.307	692.109	8.997.416
UNEAL	2.270.418	154.124	2.424.542
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	19.995.098	1.569.730	21.564.828
TOTAL DIRETA + INDIRETA	258.135.628	10.248.133	268.383.761

ANEXO III - OUTRAS DESPESAS

	R\$ 1,00	
DISCRIMINAÇÃO	MARÇO	TOTAL
01 - SERVIÇO DA DIVIDA	52.432.655	52.432.655
03 - ENCARGOS GERAIS DO TESOUREO	12.136.887	12.136.887
03.01 - R PAGAR/EX. FIND	300.000	300.000
03.02 - PASEP	3.310.000	3.310.000
03.03 - AGUA E ESGOTO	440.220	440.220
03.04 - PRECATÓRIO ORDEM CRONOLÓGICA	7.166.667	7.166.667
03.05- OUTROS	920.000	920.000
04 - TRANSF. A OUTROS PODERES E M.PÚBLICO	87.955.228	87.955.228
04.01 - P. LEGISLATIVO	27.394.034	27.394.034
04.01.01 - A. LEGISLATIVA	18.925.462	18.925.462
04.01.02 - T. CONTAS	8.468.572	8.468.572
04.02 - P. JUDICIARIO	42.236.001	42.236.001
04.03 - MINISTÉRIO PÚBLICO	13.944.924	13.944.924
04.04 - DENFENSORIA PÚBLICA	4.380.269	4.380.269
06 - TRANSF AO FES	68.998.752	68.998.752
T O T A L	221.523.522	221.523.522

ANEXO IV - COMPARATIVO RECEITA X DESPESA

	R\$ 1,00	
DISCRIMINAÇÃO	MARÇO	TOTAL
01 - RECEITAS	539.876.765	539.876.765
01.01 - RECEITA PROPRIA	245.350.823	245.350.823
01.02 - TRANSF FEDERAL	294.525.942	294.525.942
		0
02 - DESPESAS	533.265.894	533.265.894
02.01 - ANEXO I	43.358.610	43.358.610
02.02 - ANEXOII	268.383.761	268.383.761
02.03 - ANEXOIII	221.523.522	221.523.522
SUPERÁVIT/DÉFICIT	6.610.871	6.610.871

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



LÊDO IVO CALABAR

*Calabar mora no túmulo
secreto dos guerrilheiros.
Mora na cova escondida
dos que morreram querendo
mudar a ordem do mundo*



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



ILHA DO FERRO | Celso Brandão

**Um lugar mágico,
sob o olhar fotográfico
de um grande artista**



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS